



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 024/2017, que versa sobre aquisição de materiais de expediente/escritório e pedagógico para atender as necessidades das secretarias municipais e paço municipal de Aral Moreira pelo período de 12 (doze) meses, realizada em 17/08/2017, com início às 08:00 horas, sagrou-se detentoras da Ata, por apresentar menor preço, as licitantes Comercial Arroyo de Produtos Alimentícios, Comercial Galiphe Eireli ME, Exata Papelaria Eireli ME, K.A. Barbosa & Cia LTDA Me, Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA Me, Mavi Material Escolar LTDA, Mega Ponto Com Comercio e Serviços LTDA - ME . O valor total das aquisições é de R\$ 527.332,63 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

Aral Moreira - MS, 21 de agosto de 2017.

.....
LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação dos objetos as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial 024/2017, fica convocado o representante da empresa:

Comercial Arroyo de Produtos Alimentícios
Comercial Galiphe Eireli ME
Exata Papelaria Eireli ME
K.A. Barbosa & Cia LTDA ME
Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA ME
Mavi Material Escolar LTDA
Mega Ponto Com Comercio e Serviços LTDA ME

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 21 de Agosto de 2017

.....
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2017.
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 17/08/2017
Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, 795, Bairro Centro
CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017

Aos 17 (dezessete dias do mês de agosto de 2017, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada Rua Bento Marques, n° 795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º 839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de novembro, n° 206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas: **COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.103.991/0001-70 com estabelecimento RUA 01 DE MAIO , 396 - CENTRO, Aral Moreira - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **ANTONIO EDUARDO AMARAL** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 862.298.501-68, **COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.475.963/0001-47 com estabelecimento R MAJOR CAPILE,3228 - - JARDIM CENTRAL, Dourados - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **ERIVALDO MACHADO DA SILVA** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 636.637.321-34, **EXATA PAPELARIA EIRELI - ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.024.050/0001-71 com estabelecimento RUA MARECHAL FLORIANO, 2294 - CENTRO, Ponta Porã - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **SERGIO GUERREIRO DIAS** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 407.603.671-91, **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.216.738/0001-65 com estabelecimento R ALVARO BRANDAO,1585-A - - JARDIM MARACANA, Dourados - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **WILLIANS SATAKE DE SOUZA** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 105.564.298-69, **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.496.063/0001-02 com estabelecimento R MONTE ALEGRE,5060 - - JARDIM OURO VERDE, Dourados - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **PETERSON MASSIRER DA SILVA** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 040.517.371-79, **MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.896.743/0001-80 com estabelecimento AVENIDA PEDRO MANVAILER - CENTRO, Amambai - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **RODRIGO SELHORST** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 763.076.111-20 e **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.125.604/0001-79 com estabelecimento R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO,3045 - - VILA SULMAT, Dourados - MS, representada neste ato por seu sócio Sr. **EDSON ANTONIO DE LIMA MELLO** , brasileiro, portador do CPF/MF n.º 652.459.891-15 , nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais n° 036/2009, de 06 de Fevereiro de 2009, e 072/2009, de 08 de Junho de 2009, subsidiariamente, pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo n° 175/2017 e **HOMOLOGADA**, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial n° 024/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Fazenda e Planejamento do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os materiais dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira.

4.3.1. O prazo para entrega do material será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante -Termo de Aceite Provisório-;



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante -Termo de Aceite Definitivo-.

4.3.3. Serão recusados os materiais que não estejam em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para uso.

4.4. Caso a(s) empresa (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os materiais, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o material, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento das aquisições constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento solicitar nova licitação para a aquisição do material, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea -a-, combinado com o art. 73, inciso II, alínea -b-, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) empresa(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Certidão Negativa da Fazenda Municipal.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da empresa em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento;

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Fazenda e Planejamento usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.121.0104.2.008.000 – SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 42

04.01 – GABINETE DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0103.2.006.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 30

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0112.2.014.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 148

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 17

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 18

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 19

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0151.2.159.000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0151.2.159.000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 2

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0151.2.159.000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 3

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	Papel dobradura cores variadas	Cx	1000,0000	0,1700	170,00	VMP	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
2	Elástico para amarrar dinheiro c/ 100 unidades	PCT	122,0000	2,4800	302,56	RED BOR	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
3	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO (PCT C/ 10 UNID) - COR A ESCOLHER	PCT	105,0000	12,7000	1333,50	ACP	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

4	Grampeador pequeno	Un	150,0000	7,4800	1122,00	LEONORA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME												
5	MARCA TEXTO - CX C/ 12 (COR A ESCOLHER)	Cx	33,0000	10,3000	339,90	MASTER	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME												
6	BALÕES COLORIDOS (PCT C/ 50 UNIDADES) DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	PCT	550,0000	5,1000	2805,00	PICPIC	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME												COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
7	Estilite grande	Un	30,0000	1,2800	38,40	JOCAR OFFICE	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.												
8	Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 Unidades	Cx	75,0000	3,0500	228,75	BRW	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME												
9	Papel Contact Adesivo Transparente	Un	500,0000	1,6700	835,00	PLARITE C	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME												
10	CARTOLINA BRANCA - 150 G	Un	1000,0000	0,5300	530,00	JANDAIA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												
11	Pasta A.Z	Un	120,0000	7,7400	928,80	POLYCA RT	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												
12	Grampo Trilho, em plastico pacote com 100 unidades	Cx	5,0000	8,3400	41,70	BRW	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
13	Caderno 10 Matérias	Un	10,0000	9,9600	99,60	TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												
14	Papel Crepom Diversas Cores	Un	100,0000	0,7500	75,00	VMP	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												
15	Envelope Médio c/250	Cx	10,0000	51,7000	517,00	FORONI	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME												
16	Tinta p/ Tecido Cores Variadas	Un	100,0000	2,4200	242,00	ACRILEX	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME												
17	Cartolina Diversas Cores	Un	600,0000	0,5500	330,00	JANDAIA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												
18	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (8259) COM PONTA DE 1.0MM EM MATERIAL LATÃO, SEXTAVADO, TAMPA NA COR DA TINTA, COMPOSICAO EM RESINA TERMOPLASTICA TAMPA DE LATAO E ESFERA DE	Cx	1,0000	28,8700	28,87	BIC	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME												
19	TUNGSTENIO COM REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICADO IQB. CAIXA COM 50 UNIDADES.																		
20	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4 BRANCO MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, COM A EMBALAGEM EM PAPEL PLASIFICADO RESISTENTE, CX C/10 RESMAS	Cx	175,0000	154,0000	26950,00														
21	TINTA PLASTICA (8383) COM 6 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM DE 30ML CADA. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, AGUA E PIGMENTOS ATOXICO CONSERVANT E TIPO BENZOTIAZOL	Un	100,0000	3,4900	349,00														K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
22	ALMOFADA PARA CARIMBO (8222) na cor azul, medindo 10,6cmX6,8cm, tampa e fundo metálico tamanho nº03.	Un	30,0000	3,7700	113,10														LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
23	PERFURADOR (8353) PARA ATÉ 65 FOLHAS COM TRAVA DE SEGURANÇA GUIA PARA TAMANHOS VARIADOS DE PAPEIS COMPOSIÇÃO EM METAL.	Un	39,0000	57,9000	2258,10														EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
24	LAPIS PRETO (8329) HB ULTRA RESISTENTE, HEXAGONAL, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLASTICA. COM SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO OCP. CAIXA COM 12 UNIDADES. DE EXCELENTE QUALIDADE	Cx	42,0000	5,9000	247,80														LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
25	Pincel nº08 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,3000	130,00														MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
26	Pilha média com 2 unidades	PCT	200,0000	2,5500	510,00														COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

2 6	PAPÉL SEDA MATERIAL celulose vegetal, 60x80cm, gramatura 18, nas cores amarelo, rosa, azul claro, verde e preta	fls	200,0000	0,2000	40,00	VMP	MEGA PONTO COM COMERCI O E SERVICOS LTDA - ME										
2 7	PAPÉL VERGÉ - CX C/ 50 FOLHAS, NA COR BRANCO.	Cx	50,0000	9,9900	499,50	OFF PAPER	EXATA PAPELARI A EIRELI - ME										
2 8	Cola branca 250 g	Un	10,0000	3,3900	33,90	FRAMA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
2 9	Cola alto relevo cores variadas	Un	50,0000	3,3500	167,50	ACRILEX	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
3 0	ELASTICO PARA DINHEIRO 1000 GR.	PCT	5,0000	18,3000	91,50	RED BOR	EXATA PAPELARI A EIRELI - ME										
3 1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COBREADO COM 5000 UNIDADES.	Cx	130,0000	3,5000	455,00	BRW	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
3 2	Livro de protocolo de correspondência, capa de papelão de no mínimo 705g/m², com folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 63g/m², impressão em off-set, com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0 mm.	Un	19,0000	6,9000	131,10	TILIBRA	EXATA PAPELARI A EIRELI - ME										
3 3	ENVELOPE COR AMARELO TAMANHO C MEDIDA MEDIA DE (5244) Envelope, cor amarelo, tamanho c/ medida média de 24 x 34cm. c/250 un.	Cx	2,0000	55,0000	110,00	FORONI	MEGA PONTO COM COMERCI O E SERVICOS LTDA - ME										
3 4	Tesoura grande	Un	60,0000	3,9200	235,20	BRW	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
3 5	PAPÉL SULFITE NO FORMATO A 4 MEDINDO 210 0 X 297 (5279) Papel sulfite, no formato A-4, medindo 210,0 x 297,0 mm gramatura de no mínimo 75g/m², branco, apergaminhado, com a embalagem em papel	Cx	160,0000	154,0000	24640,00		COMERCI AL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTI CIOS EIRELI-M										
3 6	plastificado resistente a umidade, cx c/ 10 resmas																
3 6	REFIL DE COLA QUENTE FINO	PCT	200,0000	26,6000	5320,00	LEONOR A	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
3 8	Pistola de cola quente pequena	Un	500,0000	12,2400	6120,00	JOCAR OFFICE	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.										
3 9	PAPÉL VERGÉ NA COR CREME - CX C/ 50 FOLHAS	Cx	50,0000	11,9000	595,00	OFF PAPER	EXATA PAPELARI A EIRELI - ME										
4 0	Papel manilha 100 metros x 60cm	RL	5,0000	58,3000	291,50	SAFRA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
4 1	PINCEL ATÔMICO - CX C/ 12 (COR A ESCOLHER)	Cx	30,0000	14,0000	420,00	RADEX	EXATA PAPELARI A EIRELI - ME										
4 2	Envelope amarelo pequeno pcte c/100	PCT	70,0000	10,2000	714,00	CELLUCA T	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
4 3	Envelope amarelo A4 pcte c/100	PCT	5,0000	22,9500	114,75	CELLUCA T	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
4 4	Corretivo cx c/24	Cx	5,0000	21,5000	107,50	GR QUIMICA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
4 5	Caderno Grande de Capa Dura 96 fls	Un	200,0000	4,9900	998,00	TILIBRA	EXATA PAPELARI A EIRELI - ME										
4 6	COLA GLITER COM 6 UNIDADES COM 25GR CADA NÃO TOXICA COMPOSIÇÃO: A BASE DE PVA SELO DO INMETRO E CERTIFICADO OCT EMBALAGEM EM PAPELÃO RECICLAVEL.	Cx	9,0000	5,9400	53,46	MARIPEL	COMERCI AL GALIPHE - EIRELI - ME										
4 7	COLA BRANCA 1 KG LAVAVEL COM ACETATO DE POLIVINILA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA	Un	20,0000	9,9900	199,80	GR QUÍMICA	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.										
4 8	EXTRATOR DE GRAMPO (8303) EM ACO INOX. NO MÍNIMO 15CM.	Un	125,0000	1,5500	193,75	MASTER	MEGA PONTO COM COMERCI O E SERVICOS LTDA - ME										
4 9	FITA DUPLA FACE 19MMX30M (PAC C/ 06 ROLOS)	PCT	40,0000	27,4000	1096,00	EUROCE L	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME										
5 0	CANETINHA HIDROCOLOR 12 CORES	Cx	100,0000	2,7300	273,00	LEONOR A	LINDALVA MARTINS DOS										



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

	COMPOSIÇÃO: água, corante e umectante, não tóxicos com selo do inmetro e certificado da OCP. corpo e tampa na cor da tinta					SANTOS & CIA LTDA - ME
51	giz esolar branco plastificado antialérgico com 50 bastão composição gipsita desidratada, água e plastificante. Caixa com 40 caixinhas	Cx	10,0000	78,7500	787,50	DELTA COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
52	tesoura pequena s/ ponta medindo no mínimo 12 cm em aço inox com cabo plástico	Un	12,0000	1,3000	15,60	LEONORA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
53	EXTRATOR DE GRAMPO (19130) XTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX NO MINIMO 15CM	Un	36,0000	1,5500	55,80	MASTER MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
54	GRAMPEADOR P/ ATÉ 100 FOLHAS, USO GERAL, ESTRUTURA METALICA DE RESISTENCIA, P/ ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPOS 23/6, 23/10, 23/13, 9/10, 9/14 E DIMENSÕES 69 X 275 X 155 MM	Un	85,0000	53,0000	4505,00	BRW LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
55	GRAMPEADOR PARA ATÉ 25 FOLHAS, GRAMPO 26/6, ESTRUTURA METALICA E RESISTENTE	Un	60,0000	12,0900	725,40	EAGLE K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
56	LAPIS PRETO HB ULTRA RESISTENTE, HEXAGONAL, COMPOSTO POR REINA TERMOPLASTICO, COM SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO OCP. CAIXA COM 12 UNID	Cx	5,0000	6,4000	32,00	LEONORA EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
57	LIVRO PONTO C/ 160 FOLHA, CAPA DURA, MEDINDO 154X216MM 2 ASSINATURA POR PAGINAS	Un	2,0000	12,7900	25,58	TILIBRA EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
58	mural para fixação de recados medindo aproximadamente 100cmx65cm	Un	3,0000	61,4100	184,23	CORTARTE LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
59	APONTADOR DE PLASTICO, PEQUENO,	Cx	2,0000	4,2500	8,50	LEO LEO COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME

60	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	Un	200,0000	6,1400	1228,00	PLAVITEC LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
61	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (GROSSA)	Un	514,0000	16,2700	8362,78	JOCAR OFFICE MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
62	COLA BRANCA (16316) COM 110 GRAMAS COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA NÃO TOXICA, LAVAVEL.	Un	150,0000	1,5700	235,50	LEONORA EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
63	COLA EM BASTAO (16320) 40GR CORPO EM MATERIAL PLASTICO NÃO TOXICO COMPOSIÇÃO: RESINA SINTETICA, GLICERINA, AGUA E CONSERVANTES.	Un	120,0000	1,8000	216,00	LEONORA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
64	GRAMPEADOR (16341) PARA ATÉ 25 FLS, GRAMPO 26/6, ESTRUTURA METALICA E RESISTENTE.	Un	6,0000	10,6900	64,14	EAGLE K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
65	Tinta p/ carimbo preta	Un	100,0000	2,4500	245,00	RADEX LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
66	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA COM PONTA DE 1,0MM EM MATERIAL PLASTICO, SEXTAVADO, TAMPA NA COR DA TINTA, COMPOSICAO EM RESINA TERMOPLASTICA E ESFERA DE TUNGSTENIO COM REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICADO IQB. (BIC OU SIMILAR) CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	119,0000	28,4900	3390,31	LEONORA EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
67	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DURA 104 FOLHAS - FORMATO 153X216MM	Un	100,0000	7,2500	725,00	FORONI MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
68	FITA MÉTRICA - TRENA DE 20M PARA AFERIÇÕES DIVERSAS COM COMPRIMENTO DE 20 METROS, CONFECION	Un	30,0000	26,7900	803,70	VONDER K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

	250 UN						ME
88	ENVELOPE BRANCO MEDIO 16X22 - CAIXA COM 250 UN	Cx	10,0000	44,6000	446,00	CELLUCAT	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
89	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO O 9 CM DE ALTURA INDICADO PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Un	312,0000	14,0700	4389,84	EAGLE	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
90	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇOS EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA - FOLHAS ENUMERADAS	Un	6,0000	10,9900	65,94	TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
91	RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	Un	65,0000	0,5800	37,70	WALEU	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
92	PORTA CANETA E CLIPS	Un	164,0000	8,6000	1410,40	WALLEU	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
93	APONTADOR EM PLÁSTICO P/ LÁPIS CX C/ 12 UN - BOA QUALIDADE	Cx	152,0000	2,6900	408,88	LEO LEO	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
94	BALÃO COLORIDO Nº 09 PACOTE COM 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE.	PCT	50,0000	7,1500	357,50	PICPIC	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
95	BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32X23X8 MM CX C/ 40 UN - APROVADA PELO INMETRO	Cx	200,0000	7,0500	1410,00	REDBOR	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
96	CADERNO ESPIRAL FORMATO 140X202MM, COM 96 FOLHAS - COM 120 UNID	Cx	150,0000	287,0000	43050,00	PAUTA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
97	CANETA HIDROGRAFICAS 12 CORES	Un	1000,0000	2,7000	2700,00	LEONORA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
98	CARTOLINAS (CORES VARIADAS) - 150G.	Un	2000,0000	0,5500	1100,00	JANDAIA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
99	COLA GLITER VARIAS CORES DE 33 ML CADA	Cx	1000,0000	5,6000	5600,00	GR QUIMICA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
100	CORTADOR DE DUREX	Un	20,0000	9,5000	190,00	BRW	LINDALVA MARTINS

0	GRANDE						DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
101	CORTADOR DE ISOPOR UNID	Un	50,0000	46,9000	2345,00	PALANTE	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
102	FITA ADESIVA DUPLA FACE FINA	Un	500,0000	2,9000	1450,00	EUROCEL	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
103	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA	Un	500,0000	4,6000	2300,00	EUROCEL	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA 45 MMX 50M	Un	1000,0000	3,0500	3050,00	EUROCEL	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
105	FITA LAÇOS (VERMELHO, VERDE, ROSA, BRANCO)	Un	800,0000	3,9000	3120,00	VMP	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
106	FITILHO - ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS	Cx	500,0000	1,9000	950,00	EMBALANDO	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
107	GRAMPO 1000/6	Cx	100,0000	17,7500	1775,00	BACCHI	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
109	LÁ (BRANCO, VERMELHO, AMARELO, AZUL)	Un	500,0000	3,8800	1940,00	CIRCULO	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
110	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	PCT	50,0000	0,4500	22,50	LEONORA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
111	LANTEJOLA Nº6 METALIZADA C/ 1.000 UNIDADES	PCT	100,0000	2,1000	210,00		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
112	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE.	Cx	16,0000	3,1500	50,40	LEO E LEO	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
113	LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS - 22X32 cm	Cx	200,0000	13,4000	2680,00	TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
114	MARCA TEXTO NA COR LARANJA	Cx	100,0000	11,6000	1160,00	MASTER	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
115	MARCA TEXTO NA COR VERDE	Cx	100,0000	11,6000	1160,00	MASTER	MEGA PONTO COM



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

						COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1 1 6	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/ 12 CORES, 180 GRAMAS ÓTIMA QUALIDADE. ATÓXICO. APROVADO PELO INMETRO - TRAZER AMOSTRA	Cx	174,0000	2,4800	431,52	GR QUIMICA MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
1 1 7	MURAL DE ROLHA	Un	15,0000	29,1700	437,55	CORTIARTE LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 1 8	Papel cartão - COR A ESCOLHER.	PCT	1140,0000	0,9000	1026,00	VMP EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 1 9	PAPEL CELOFANE 85X100	Un	1000,0000	0,7600	760,00	VMP K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
1 2 0	PAPEL COLOR SET (CORES VARIADAS)	PCT	1100,0000	0,8400	924,00	VMP LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 2 1	PAPEL CREPON - FOLHA DE ,048X2 MTS. COR A ESCOLHER	Un	2000,0000	0,6900	1380,00	VMP EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 2 2	PAPEL ESPECIAL P/ CONVITES E CARTÕES BRANCO	Cx	213,0000	11,9000	2534,70	OFF PAPER EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 2 3	PAPEL LAMINADO - COR A ESCOLHER.	PCT	1000,0000	0,8800	880,00	VMP LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 2 4	PAPEL MANILHA ROLO - 6/7 KG	Un	500,0000	40,6000	20300,00	SAFRA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 2 5	PAPEL MICRO-ONDULADO (CORES VARIADAS) 50X80	Cx	1000,0000	2,1800	2180,00	VMP EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 2 6	PAPEL P/PRESENTE - VARIADOS	RL	505,0000	43,2400	21836,20	VMP LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 2 7	PAPEL PARANÁ Nº120, 100X80 - 390GRS	PCT	1000,0000	3,3600	3360,00	VMP EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 2 8	PASTA SANFONADA A4 - COM 12 DIVISORES	Un	400,0000	13,8000	5520,00	ACP LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 2 9	PINCEL ATÔMICO (AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO) C/ 12 UNI. CADA CX.	Cx	130,0000	13,0000	1690,00	MARIPEL COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
1 3 0	PINCEL Nº2 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,0000	100,00	CASTELO LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 3 1	PINCEL Nº4 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,0800	108,00	CASTELO LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 3 2	PINCEL Nº6 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,1500	115,00	CASTELO LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 3 3	PURPURINA C/12 UNIDADES	Cx	50,0000	1,8500	92,50	REFLEX LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 3 4	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO	PCT	211,0000	29,1500	6150,65	MARIPEL EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 3 6	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO, LÂMINAS EM METAL COM NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA E 10,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ERGONOMICO EM POLIPROPILENO, APROVADO PELO INMETRO. TRAZER AMOSTRA - CAIXA COM 20 TESOURAS	Cx	200,0000	47,9500	9590,00	CIS K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
1 3 7	TESOURA GRANDE 21 CM	Un	1105,0000	4,0000	4420,00	BRW LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 3 8	TINTA DE PINTURA A DEDO (CX C/ 6 UNIDADES)	Cx	2000,0000	2,5800	5160,00	GR QUIMICA MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
1 3 9	TINTA FACIAL PARA ROSTO LÍQUIDA, ANTI-ALÉRGICO, COM 10 CORES DE EXCELENTE QUALIDADE.	Cx	2000,0000	21,0000	42000,00	ACRILEX COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
1 4 0	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 ML, CORES DIVERSAS.	Cx	2000,0000	2,2400	4480,00	GR QUÍMICA MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
1 4 1	TINTA PARA TECIDO (CLAREADOR)	Cx	50,0000	27,9900	1399,50	ACRILEX K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
1 4 2	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS C/12 UNID.	Cx	1050,0000	27,5000	28875,00	COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

							CIOS EIRELI-M
1 4 3	TNT MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA - COR A ESCOLHER	m	700,0000	1,0000	700,00	ACP	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 4 4	ALGODÃO EM FLOCOS	PCT	50,0000	3,2900	164,50	APOLO	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
1 4 5	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVO FORMATO 145 X 205MM, CAPA DURA EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA OU MARRON, COM NO MÍNIMO 200 PAGINAS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63G/M2 E FITA DE DEMARCAÇÃO, CONTENDO PAGINAS DE TODOS OS DIAS DO ANO, PAGINAS DE PLANEJAMENTO MENSAL, PAGINAS PARA ENDEREÇOS INTERNET, DDD E CEP DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, PAGINAS DE DISTANCIAS RODOVIARIAS ENTRE AS PRINCIPAIS CIDADES DO BRASIL E MAPAS DOS PLANISFÉRIOS POLITICO.	Un	164,0000	19,9000	3263,60	TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 4 6	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA-CAIXA COM 100 UNIDADES.	Cx	7,0000	2,6000	18,20	JOCAR	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
1 4 7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - TAMPA EM METAL - TINTA COR AZUL	Un	50,0000	3,7700	188,50	RADEX	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 4 8	BARBANTE FIO 9 PARA CONFECÇÃO DE TAPETES-COR A ESCOLHER.	Un	320,0000	7,3900	2364,80	SOBERANO	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 5 0	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA x 140 MM DE COMPRIMENTO x 40 MM DE ALTURA, TECLAS ON/C	Un	30,0000	12,0000	360,00	KENKO	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
1 5 1	E OFF, AUTO POWER OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LATERAL LIGA E DESLIGA, NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA						
1 5 1	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA - SEXTAVADA - COM SUSPIRO - BICO DE METAL AMARELO - COM APROVAÇÃO NO INMETRO - CX C/ 50 UN - 1ª LINHA (BIC OU SIMILAR)	Cx	152,0000	28,8900	4391,28	BIC	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
1 5 2	CANETA TINTA PERMANENTE CORES A ESCOLHER	Un	150,0000	1,7500	262,50	LEONORA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 5 3	GESTO MULTI USO EM PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CORES VARIADAS.	Un	50,0000	26,7000	1335,00	PLASUTIL	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
1 5 4	CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	Cx	241,0000	6,7500	1626,75	CLIPSNEW	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1 5 5	CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	Cx	16,0000	6,7500	108,00	CLIPSNEW	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1 5 6	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	Cx	220,0000	6,7500	1485,00	CLIPSNEW	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1 5 7	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 90 GRS CAIXA COM 12 UNIDADE DE BOA QUALIDADE.	Cx	1000,0000	11,2000	11200,00	GR QUIMICA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
1 5 8	COLA BRANCA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA 1 LITRO.	L	200,0000	9,9500	1990,00	MARIPEL	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
1 5 9	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO.	Un	40,0000	3,4000	136,00		COMERCIAL ARROYO



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

COM BICO FINO DOSADOR, ADERENTE EM VARIEDADE DE METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS, A BASE DE CIANOACRILATO E NÃO REQUERENDO MISTURA, FRASCO COM 20 GRAMAS						DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-M	
160 E.V.A. 40X50 COR A ESCOLHER - PACOTE COM 10 UNIDADES	Un	10000,0000	0,9900	9900,00		MINGONI	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
161 ESTILETE LAMINA LARGA COM SISTEMA DE TRAVA CORPO EM PLÁSTICO	Un	1000,0000	1,3800	1380,00		JOCAR OFFICE	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
162 FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 40M. (PAC C/ 05 UNID)	PCT	642,0000	3,9000	2503,80		EMBALANDO	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
163 GIZ DE CERA ESCOLAR COLORIDO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES APROVADO PELO INMETRO - BOA QUALIDADE. TRAZER AMOSTRA.	Cx	5150,0000	1,7700	9115,50		PIRATININGA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
164 GIZ ESCOLAR COLORIDO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO P/ QUADRO NEGRO, EXCELENTE CONSISTÊNCIA - CAIXA CONTENDO 60 CAIXINHAS COM NO MÍNIMO 60 PALITOS - 220G CADA CAIXINHA. EXCELENTE DESEMPENHO E MACIEZ NA ESCRITA	Cx	10,0000	97,0000	970,00		DELTA	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
165 GRAMPEADOR PARA MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM - GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 - 1ª LINHA	Un	200,0000	21,7000	4340,00		BRW	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
166 ISOPOR - FOLHA DE 1CM	Un	200,0000	2,4400	488,00		PLACTERM	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
167 LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA.	Cx	5100,0000	3,1500	16065,00		LEO E LEO	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
168 EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO							
168 LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO - CX C/ 144 UNIDADES	Cx	100,0000	27,0900	2709,00		SERELEPE	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
169 LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA 206mm X 300mm	Un	200,0000	10,9900	2198,00		TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
170 LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS - 22X32	Un	2,0000	13,5000	27,00		FORONI	MEGA PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
171 PAPEL CAMURÇA MEDINDO 40X60 CM - COR A ESCOLHER.	Un	800,0000	0,7400	592,00		VMP	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
172 PAPEL MICRO-ONDULADO (CORES VARIADAS) 50X80	Un	100,0000	2,3100	231,00		VMP	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
174 PASTA CATÁLAGO NA COR PRETA COM 50 FOLHAS EM PLÁSTICO FINO	Un	200,0000	7,9000	1580,00		ACP	MEGA PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
175 PASTA COM ELÁSTICO, FORMATO 240MMx350MM PLÁSTICO DUPLEX, ABA E ELÁSTICO COR A ESCOLHER	Un	1000,0000	1,4300	1430,00		ACP	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
176 PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA 23 CM X 41 CM, CAIXA COM 50 UNID. ACOMPANHADA POR VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO.	Cx	60,0000	98,0000	5880,00		ACP	MEGA PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
177 PEN DRIVE 8 GB	Un	405,0000	22,9000	9274,50			COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-M
178 RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	Un	110,0000	0,5400	59,40		WALEU	LINDALVA MARTINS DOS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

TE							SANTOS & CIA LTDA - ME
179	TESOURA PARA PICOTAR 7 1/2 LÂMINAS EM AÇO INOX 19CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO	Un	100,0000	43,9400	4394,00	BRW	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
180	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 ML, CORES DIVERSAS.	Cx	30,0000	2,3000	69,00	GR QUIMICA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
181	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO (AZUL, PRETO, VERMELHO) 37 ML	Un	100,0000	3,6500	365,00	RADEX	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
182	TINTA SPRAY, SECAGEM RÁPIDA, COR A ESCOLHER - FRASCO COM 360 ML	Un	500,0000	9,9900	4995,00		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
183	APAGADOR COM CAIXA P/GIZ	Un	40,0000	2,9000	116,00	SOUZA	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
184	CADERNO BROCHURÃO FORMATO 200x280 mm 01 MATÉRIA C/ 96 FOLHAS, COM MARGEM, CAPA FLEXÍVEL.	Un	100,0000	3,9900	399,00	FORONI	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
185	CADERNO ESPIRAL GRANDE - 20,0 x 28,0 cm (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 10 CADERNOS	Cx	80,0000	5,0000	400,00	FORONI	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
186	CAIXA DE ALFINETE COM CABEÇA - CX COM 100 UNIDADES	Cx	50,0000	2,5200	126,00	JOCAR	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
187	CALCULADORA PEQUENA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, CONFECIONADA EM PLÁSTICO	Un	200,0000	10,8900	2178,00	KENKO	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
188	COLA EM BASTÃO (GRANDE) CAIXA COM 12 UNID - EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA SINTÉTICA, GLICERINA E CONSERVANTES.	Cx	207,0000	10,8000	2235,60		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
189	COLA PARA E.V.A. - EMBALAGEM	Un	100,0000	3,5000	350,00	MARIPEL	MEGA PONTO COM
190	COM 90 GRS - COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA - BOA QUALIDADE.						
190	ELÁSTICO PARA MÁSCARA	Un	100,0000	0,2900	29,00		K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
191	ESQUADRO ESCOLAR TRANSPARENTE	Un	100,0000	0,7900	79,00		K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
193	GRAMPEADOR ARTESANAL PARA E.V.A.	Un	50,0000	5,3400	267,00		K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
194	PINCEL Nº10 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,3400	134,00		CASTELO
195	PINCEL Nº12 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,4500	145,00		CASTELO
196	PINCEL Nº 14 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,6900	169,00		CASTELO
197	PINCEL Nº16 CABO AMARELO	Un	100,0000	1,9000	190,00		CASTELO
198	POST/IT (PAPEL DE RECADOS) - GRANDE	BL	164,0000	2,4500	401,80		LEONORA
199	POST/IT (PAPEL DE RECADOS) - PEQUENO	BL	100,0000	3,2000	320,00		JOCAR OFFICE
200	TINTA PARA CARIMBO - AZUL	Un	60,0000	2,2400	134,40		RADEX
201	TINTA PARA CARIMBO - VERMELHO	Un	60,0000	2,2400	134,40		RADEX
202	TINTA PARA CARIMBO - VERDE	Un	60,0000	2,2400	134,40		RADEX
203	TINTA PARA CARIMBO - AMARELO	Un	60,0000	2,2400	134,40		RADEX
204	CAIXA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO FUMÊ (PARA MESA DE ESCRITÓRIO)	Un	20,0000	12,2000	244,00		WALLEU
200	PASTA PLÁSTICA	PCT	60,0000	12,9900	779,40	ACP	EXATA PAPELARIA
							COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

5	COM PRESILHA (PAC C/ 10 UND) COR A ESCOLHER						A EIRELI - ME
206	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA - PAC C/ 10 UND - COR A ESCOLHER	PCT	75,0000	13,2500	993,75	ACP	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
207	FITA CREPE FINA - PAC C/ 06 ROLOS	PCT	64,0000	8,3000	531,20	EUROCEL	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
208	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE (AUTOMOTIVA)	Un	40,0000	4,9000	196,00	EURICEL	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
209	CADERNO ESPIRAL SIMPLES - 10 MATÉRIAS	Un	60,0000	8,9700	538,20	TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
210	ETIQUETAS DE PREÇO - TAM 16x25 MM - ROLO	RL	300,0000	1,9900	597,00	BRASIL	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
211	ETIQUETAS DE PREÇO - TAM 24x12 MM - ROLO	RL	300,0000	1,9900	597,00	BRASIL	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
212	CADERNO ESPIRAL PEQUENO - CAPA DURA	Un	162,0000	3,8400	622,08	TILIBRA	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
213	COLA TENAZ	Un	30,0000	1,9000	57,00	MARIPEL	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
214	CLIPS Nº1/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GRS.	Cx	10,0000	7,0500	70,50	NEWS	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
215	CLIPS Nº3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GRS.	Cx	20,0000	7,0500	141,00	NEWS	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
216	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	Un	100,0000	1,8400	184,00	SÃO CARLOS	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
217	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	Cx	20,0000	6,3000	126,00	BRW	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
218	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS EM AÇO	Cx	15,0000	7,3000	109,50	LEONORA	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
219	GRAMPEADOR DE MADEIRA	Un	8,0000	21,6500	173,20	JOCAR OFFICE	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
220	CARIMBEIRA EM AÇO	Un	12,0000	9,1500	109,80		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS

							ALIMENTICIOS EIRELI-M
221	E.V.A. COM GLITTER (COR A ESCOLHER)	Un	50,0000	3,7000	185,00	EVAMAX	MEGA PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
222	Prendedor de Roupa de Madeira c/ 12 Unidades	PCT	200,0000	1,4000	280,00		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
223	PILHA PALITO AAA (CAT. C/02)	Car	100,0000	2,6000	260,00	RAYOVAC	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
224	Pilha Palito VAAA (Alkalina)	PCT	100,0000	3,9500	395,00	RAYOVAC	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
225	Tecido de malha - várias cores	m	500,0000	15,6900	7845,00	ETIKETA	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
227	Pincel números variados	Un	50,0000	2,3100	115,50	CASTELO	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
228	BALAO COLORIDO, 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	50,0000	5,1000	255,00	PICPIC	MEGA PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
229	PALITO DE PICOLE PARA ARTESANATO, PCT 100 UNIDADES	PCT	1000,0000	2,4500	2450,00	THEOTO	MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.
230	PALITO DE CHURRASCO, PARA ARTESANATO S, PCT 100 UN.	PCT	1000,0000	5,7000	5700,00		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
231	Fita crepe - 18MMx50MTS	Un	500,0000	2,2400	1120,00		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
232	Envelope para papel A4	Cx	24,0000	57,0000	1368,00	FORONI	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
233	GLICERINA NEUTRA 500 ml	L	3,0000	1,2500	3,75		COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-M
234	Pincel p/ pintura em tecido, divesos numeros	Un	50,0000	2,5900	129,50	ACRILEX	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME
235	JOGO FAZENDINHA	Cx	6,0000	10,6000	63,60		COMERCIAL ARROYO DE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

2 4 9						PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M						EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
2 3 6	PILHA/BATERIA BOTÃO (DE LÍTIO) - PCT C/ 05 UNID	PCT	50,0000	9,7000	485,00	COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M						K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
2 3 9	FRUTAS DE PLÁSTICO (VARIADAS)	PCT	50,0000	10,2500	512,50	COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M						COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M
2 4 2	LÍNGUA DE SOGRA - PAC C/ 50 UNID	PCT	30,0000	2,8000	84,00	COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M						LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
2 4 3	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	Un	100,0000	4,9000	490,00	EXATA PAPELARIA EIRELI - ME	AVENIDA					LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
2 4 4	GUARDANAPO ESTAMPADO	PCT	200,0000	4,0000	800,00	COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M						LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
2 4 5	Brinquedos pedagógicos	Un	30,0000	8,4000	252,00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	CIABRINK					K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
2 4 6	E.V.A. LISO (CORES A ESCOLHER)	Un	650,0000	0,9100	591,50	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	LEONORA					K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
2 4 7	CARIMBO DE METAL (INSPECIONADO S.I.M.M)	Un	2,0000	9,0000	18,00	COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M						K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
2 4 8	TELEFONE COM FIO APARELHO TELEFONICO, COM CORDÃO DA LINHA TELEFONICA CORDÃO ESPERALADO, MANUAL DO USUARIO COM 17 TECLAS, DOIS VOLUMES DE CAMPAINHA COM OPÇÃO DE COM OU SEM CHAVE PARA BLOQUEAR DE TECLADO	Un	8,0000	45,0000	360,00	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME	INTELBRAS					EXATA PAPELARIA EIRELI - ME
2 5 0	BRINQUEDOS VARIADOS - CARRINHOS, BONECAS, PANELAS, KIT DE FERRAMENTAS, ETC.	Un	300,0000	10,6900	3207,00						MP	K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
2 5 1	CORDA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	m	50,0000	1,1400	57,00							COMERCIAL ARROYO DE PRODUTO S ALIMENTICIOS EIRELI-M
2 5 2	BOLAS VARIADAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES - VÔLEI, FUTSAL, FUTEBOL, QUEIMADA/HANDEBOL	Un	50,0000	47,0000	2350,00					STADIUM		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
2 5 3	BAMBOLÊ	Un	50,0000	2,3100	115,50					CEMAR		LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
2 5 4	BOIAS PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS	Un	50,0000	8,9900	449,50							K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME
	TOTAL GERAL =====>										527332,63	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. A Ata de Registro de Preço será publicada no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Alexandrino Arévalo Garcia
 Prefeito Municipal

Comercial Arroyo De Produtos Alimentícios Eireli-M
 Antonio Eduardo Amaral

Comercial Galiphe - Eireli - Me
 Erivaldo Machado Da Silva

Exata Papelaria Eireli - Me
 Sergio Guerreiro Dias



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1382 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2017

K. A. Barbosa & Cia Ltda - Me
Willians Satake De Souza

Lindalva Martins Dos Santos & Cia Ltda - Me
Peterson Massirer Da Silva

Mavi - Material Escolar Ltda.
Rodrigo Selhorst

Mega Ponto Com Comercio E Serviços Ltda - Me
Edson Antonio De Lima Mello

Testemunhas:

NOME: Anderson Douglas Aguilhera
de Souza
CPF: 048.004.721-99

NOME: Alexandre Ribeiro
CPF: 017.614.311-45

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2017

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “menor preço por item”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para serem utilizados e distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde no Hospital e Maternidade Santa Luzia, Postos de Saúde e Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira, com fornecimento parcelado e previsto para 12 (doze) meses de acordo com especificações e quantidades constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data/Local: 18 de Setembro de 2017, às 07h40min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) para obtenção do instrumento convocatório, ou, gratuito se solicitado através do email: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br.

Aral Moreira/MS, 31 de Agosto de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

**Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral
Moreira LC 14/2008.**

PORTARIA N°21/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença ao servidor JOSÉ DOS SANTOS BOIA e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, ao servidor público municipal **Jose dos Santos Boia**, ocupante do cargo de técnico agrícola, lotado na secretaria municipal de obras e meio ambiente, com vencimentos integrais, no período de 30 de agosto de 2017 a 28 setembro de 2017, correspondente a 30 dias de auxílio doença, sendo os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme determina o art.17 da lei 14/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 31 de agosto de 2017

Sandro Cesar Dorneles
Diretor Presidente
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 356502